



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita da Sra. Deputada, Song Pek Kei, de 3 de Maio de 2024, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 547/E409/VII/GPAL/2024, de 21 de Maio de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Maio de 2024, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem vindo a apoiar as pequenas e médias empresas (PMEs) no desenvolvimento sustentável das suas actividades através de medidas diversificadas. Entre as quais, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE), mediante o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, concede às PME qualificadas um empréstimo sem juros, até ao montante de 600 mil patacas, com um prazo máximo de reembolso de 8 anos. O reembolso da verba de apoio é efectuado em prestações semestrais, vencendo-se a primeira 18 meses após a data do despacho de concessão. Sendo assim, as empresas com necessidades, caso o seu prazo de reembolso autorizado seja inferior a 8 anos, podem requerer a prorrogação do prazo de reembolso, até ao limite máximo de 8 anos, a fim de aliviar a pressão financeira das empresas.

Além disso, tendo em conta que as PME ainda têm necessidades de movimentação do capital após a epidemia, o Governo da RAEM prorrogou o prazo de candidatura ao “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022” até ao final de Julho de 2023. O prazo de bonificação é de dois anos, durante o qual foram aprovados 2927 pedidos, estando a maioria das empresas beneficiárias ainda dentro do prazo de bonificação.

Para promover o desenvolvimento, a valorização e a reconversão das empresas, a DSEDTE também, através do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, concede bonificação de juros ou de rendas aos empresários comerciais qualificados que realizem projectos de desenvolvimento e valorização em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Macau através de crédito bancário ou de locação financeira, sendo o limite máximo da taxa anual de bonificação de 4% e o prazo máximo para a concessão da bonificação de juros de 4 anos.

Por outro lado, durante a epidemia, a AMCM apoiou o sector bancário no sentido de proporcionar às PME's, medida de “ajustamento do plano de reembolso para as PME's”, de modo a aliviar a pressão dos clientes no que respeita à amortização do capital, sendo que esta medida deixará de vigorar em 31 de Dezembro de 2024. Não obstante, os bancos podem facilitar a concessão de empréstimos aos clientes com necessidades, incluindo as PME's, bem como ajustar o respectivo plano de reembolso por parte dos clientes, desde que sejam respeitados os princípios da prudência e da gestão do risco.

O Governo da RAEM continuará a acompanhar de perto a situação operacional das PME's, aperfeiçoando e optimizando atempadamente as diversas medidas e serviços de apoio.

Aos 6 de Junho de 2024.

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip